



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 57/2021
23 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO expediente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Sergipe.

CONSIDERANDO que o SAMU 192 Sergipe está implantando o Suporte Intermediário de Vida - SIV;

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar o conselheiro **Sr. Hilton de Lima Ribeiro** – [REDACTED]-ENF e a **conselheira Fernanda Santos** – [REDACTED]TE para representar o Coren/SE na Comissão Técnica do Samu, no que tange a Implantação do Suporte Intermediário de Vida – SIV;

Art. 2º. Conceder auxílio representação de acordo com a norma vigente;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 23 de Março de 2021.

Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente

Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário